

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –888-02/2026

***DESIGNA INTEGRANTES PARA O CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e pelas Leis 958-02/2010 e 964-02/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR os integrantes abaixo relacionados como integrantes do **CMAS**, conforme Lei 1726/2020, a contar de **23/01/2026**.

A comissão ficará assim constituída:

Secretária Executiva CMAS: Daiana Corbellini

Representações Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

TITULAR : Cláudia Teresinha Ghilardi

SUPLENTE : Aline Cristina Korb Brumelhaus

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

TITULAR : Celso Kaplan

SUPLENTE: Fabiane Scheibel

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

TITULAR : Anelise Caye

SUPLENTE: Luciani Kich

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

TITULAR : Juliane Maria Soletti

SUPLENTE: Michele Olbermann

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

TITULAR : Deisi Maria Alf Schmitt

SUPLENTE: Paulo Marcelo Horn

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Continuação portaria nº 888-02/2026

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

TITULAR : Luana Diehl Bussmann
SUPLENTE: Carlos Alberto Persch

Representações Não Governamentais

Ascar/Emater:

TITULAR : Vanessa Lando Bortoncello
SUPLENTE: Paulo Roberto Severgnini

Casa de Passagem do Vale:

TITULAR : Juliana Buzatta
SUPLENTE: Aline Rodrigues Flores

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

TITULAR : Silvani Maria Ewerling Zanatta
SUPLENTE : Ligia Maria Delavy

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE:

TITULAR : Edeneia Fachini Siqueira
SUPLENTE : Eliane Maria Westenhofen

Usuários da Política Municipal de Assistência Social:

TITULAR : Miriane Antunes da Silva
SUPLENTE : Carina da Silva

Nuress:

TITULAR : Rosália Welter
SUPLENTE: Patricia Merlin Cauduro

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp